



PROCESSO nº 213435/2017 – SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP inscrita no CNPJ sob o nº 09.556.140/0001-15 e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDTGT S.A., CNPJ: 03.506.307/0001-57. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2017 – SEDIHPOP, aditivado por mais 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do mesmo, sendo o processo do aditivo nº 147595/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020; **BASE LEGAL:** Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício e encontra amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14- Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 11324 – Combustível Manutenção – R\$ 60.055,15; FONTE: 0101000000; ASSINATURAS: JONATA CARVALHO GALVÃO DA SILVA: CPF: 004.046.623-07, LUCIANO RODRIGO WEIAD: CPF: 952.835.520-04. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2020 em 07/12/2020, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luana Azevedo de Matos, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, substituto, matrícula nº 840257, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - PGE/MA - Processo Administrativo 148593/2020 Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.151.000/0002-88, situada na Rua H, nº 24, Jardim Atlântico, São Luís – MA, CEP nº 65067-150. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 008/2020-PGE. **Base Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2020. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2021, iniciando-se a partir de 1º de janeiro de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado. Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado. **FUNÇÃO:** 03 - Essencial à Justiça. **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral. **PROJETO / ATIVIDADE:** 4450 – Gestão de Programa. **Natureza da Despesa:** 3339000. **SUBAÇÃO:** 002510 – Vigilância. **FONTE DE RECURSOS:** 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada:** ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA, RG nº 337409120074 SSP/MA e CPF nº 315.547.843-87. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 17 de dezembro de 2020. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procuradora-Geral Adjunta.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 0681/2020 - Processo nº 0551/2020 - SEGUNDO Aditivo nº 02012020 - TCE nº 0056/2019 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LIA VALERIA DA SILVA GARCEZ - Interveniente: FACULDADE DO MARANHÃO - FACAM - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: * A conversão do estágio não obri-

gatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 20/10/2020 a 25/11/2020. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/03/2021. - Data de assinatura: 19/10/2020 - Autorização: ALBERTO PESSOA BASTOS; São Luis - MA, 17/12/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 683/2020 DO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0029/2019 - ADITIVO Nº 0093/2020 - DPE PROCESSO Nº 0115/2019 PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mayara Ramos Bispo e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. **VALOR:** O valor da bolsa de estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 04/02/2020 e término em 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020. **AUTORIZAÇÃO:** Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2020 - TCE. São Luís, 17 de dezembro de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 684/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2020 AO CONTRATO Nº 046/2017 – PROCESSO Nº 351/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e A CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI- EPP. CNPJ: 15.642.391/0001-15. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo o valor do Contrato nº 046/2017 fica acrescido em 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento), que corresponde ao valor de R\$ 31.465,75 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.51 e Fonte: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e pela empresa, Sr. Aleksandro Cantanhede Pires. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 17 de dezembro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 685/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2020 AO CONTRATO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 277/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 06.086.435/0001-87. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula oitava do contrato nº 019/2020, qual seja, 31/12/2020, para o dia 20/06/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. Jefferson Barbosa Borges. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 17 de dezembro de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 686/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2020 AO CONTRATO Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 271/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI. CNPJ: 05.092.812/0001-97. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato nº 014/2020, qual seja, 31/12/2020, para o dia